



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 21/06/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000045/2021

Número do processo: 0000045/2021

Solicitação: 7 - Parecer

Número do documento: 026/2021

Requerente: 6 - Clodoaldo da Costa Crivelli

Beneficiário:

Endereço: - 79765-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99840-1537

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Gabrielle Crivelli dos Santos

Situação: Não analisado

Protocolado em: 21/06/2021 18:53

Súmula:

Observação:

Número único: 992.190.7J2-KY

Número do protocolo: 104

CPF/CNPJ do requerente: 390.954.011-20

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Gabrielle Crivelli dos Santos

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para: 22/06/2021 18:51

Concluído em:

PARECER N°026/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gabrielle Crivelli dos Santos  
(Protocolado por)

Clodoaldo da Costa Crivelli  
(Requerente)

Hora: 18:59:13



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

|                                           |  |                       |                            |
|-------------------------------------------|--|-----------------------|----------------------------|
| P<br>R<br>O<br>T<br>O<br>C<br>O<br>L<br>O |  | <b><u>Parecer</u></b> | <b><u>N.º 026/2021</u></b> |
|-------------------------------------------|--|-----------------------|----------------------------|

**AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,  
TRABALHO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

**Parecer ao Projeto de Lei N° 009/2021 de 08 de Junho de 2021 de autoria do poder Executivo Municipal, em que autoriza a doação de terreno urbano de propriedade do Município de Taquarussu-MS ao Estado de Mato Grosso do Sul.**

**I - Relatório**

O referido projeto de Lei sobre N° 009/2021 de 08 de Junho de 2021, de autoria do poder Executivo Municipal, em que “autoriza a doação de terreno urbano de propriedade do Município de Taquarussu-MS ao Estado de Mato Grosso do Sul, para a construção e instalação do 3º GMP/ Taquarussu da Polícia Militar de MS, com prazo de conclusão de 03 (três) anos. O referido terreno é de 810,00 m<sup>2</sup> (oitocentos e dez metros quadrados), designada “Área Institucional 02B” sob a matrícula nº 6.551, do Registro de Imóveis da Comarca de Batayporã – MS.

Entendemos que essa ação é de extrema importância, haja vista, o trabalho de segurança prestado pela equipe de Polícia Militar ao município de Taquarussu. A previsão futura, é que Taquarussu cresça e se desenvolva, abrindo espaço e uma nova rota de desenvolvimento, o que requer das autoridades municipais e estaduais, preparação prévia e antecipada de um espaço adequado e com todas as condições necessárias de trabalho, para que a corporação de polícia, possa desenvolver um trabalho de excelência, voltado para a segurança e bem estar da população taquarussuense.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

P  
R  
O  
T  
O  
C  
O  
L  
O

**Parecer**

**N.º 026/2021**

**AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,  
TRABALHO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

Além disso, vale ressaltar que atualmente o GMP/Taquarussu da Polícia Militar, funciona em um prédio alugado na Avenida Felinto Muller, sem o espaço adequado para a melhoria do trabalho dos mesmos, trata-se de um prédio adaptado, mas que não comporta como um todo o trabalho desenvolvido pela corporação.

## **II- Análise**

Da leitura emprestada ao referido Projeto de Lei, nada encontramos que pudesse, num primeiro momento, ser interpretado como inconstitucional, sendo certo, também, que obedecem as normas comuns de técnica legislativa.

## **III - Voto**

Dessa forma, em face do exposto, o Projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, Jurídico e de boa técnica legislativa, fazendo com que essa comissão, dê parecer favorável pela doação do referido terreno para o tesouro estadual.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 2021.

Clóvis Leandro Ferreira Criyelli  
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

|                                           |  |                       |                            |
|-------------------------------------------|--|-----------------------|----------------------------|
| P<br>R<br>O<br>T<br>O<br>C<br>O<br>L<br>O |  | <b><u>Parecer</u></b> | <b><u>N.º 026/2021</u></b> |
|-------------------------------------------|--|-----------------------|----------------------------|

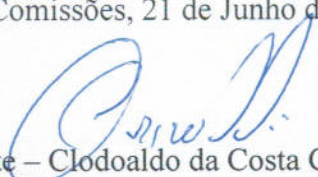
**AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,  
TRABALHO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**


**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR**  
Parecer da Comissão

A Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio, em sessão de 21 de Junho de 2021, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela aprovação ao Projeto de Lei N.º 009/2021 de 08 Junho de 2021, de autoria do Poder Executivo.

Estiveram presentes os senhores vereadores Vereador: Clodoaldo da Costa Crivelli (PSD), Clóvis Leandro Ferreira Crivelli (PSD) e Cayo Ravi Santos Neves (PSD)

Sala das Comissões, 21 de Junho de 2021.

  
Presidente – Clodoaldo da Costa Crivelli  
**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO,  
AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

  
Relator – Clóvis Leandro Ferreira Crivelli  
**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO,  
AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

  
Membro – Cayo Ravi Santos Neves  
**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO,  
AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**